



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira,
23 de Agosto de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.935

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

12 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 09
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 12

LANÇAMENTOS

Sábado

DIA 24/08

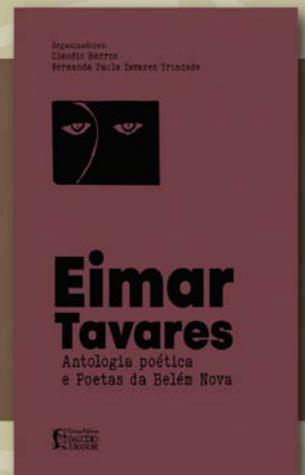
HORÁRIO 14H



Sábado

DIA 24/08

HORÁRIO 18H



Sábado

DIA 24/08

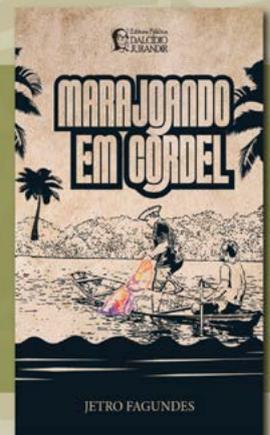
HORÁRIO 15H30



Domingo

DIA 25/08

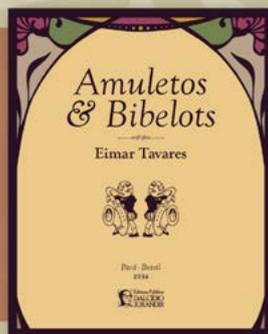
HORÁRIO 15H



Sábado

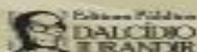
DIA 24/08

HORÁRIO 17H



[/ioepoficial](#)

[/@editoradalcidiojurandir](#)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 79045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4.142, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

Institui o Comitê Gestor para definir, aprovar e supervisionar as ações governamentais do Estado do Pará, voltadas ao planejamento e execução da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027 (CGCOPA-2027).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor para definir, aprovar e supervisionar as ações governamentais do Estado do Pará, voltadas ao planejamento e execução da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027 (CGCOPA-2027).

Art. 2º O CGCOPA-2027 será composto pelos seguintes representantes da Administração Pública estadual e sociedade civil:

I - Gabinete do Governador:

a) Carlos Jehá Kayath;

II - Casa Civil da Governadoria do Estado:

a) Walter Costa Junior;

III - Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA):

a) Arlei Costa Gonçalves;

IV - Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM):

a) Vera Lucia Alves de Oliveira;

V - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL):

a) Ana Paula Moraes da Cunha Alves;

b) Fabiano Scherer de Sousa Coelho;

c) Mauricio Barata Figueiredo;

VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):

a) Camilla Penna de Miranda Figueiredo;

VII - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP):

a) Ualame Fialho Machado;

VIII - Secretaria de Estado de Turismo (SETUR):

a) José Eduardo Pereira da Costa;

IX - Procuradoria-Geral do Estado (PGE):

a) Gabriel Perez Rodrigues;

X - Federação Paraense de Futebol (FPF):

a) Ricardo Augusto Lobo Glück Paúl;

b) Delcivaldo da Silva Araújo Filho;

c) Valeny Kátia Martins da Silva;

d) Izabel Souza Luna.

§ 1º A coordenação do comitê será exercida pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por meio de sua titular Ana Paula Moraes da Cunha Alves.

§ 2º Os membros referidos neste artigo poderão indicar representantes para atuação perante o CGCOPA-2027, em caso de impossibilidade de seu comparecimento a reuniões.

§ 3º O Comitê se reunirá sempre que convocado por seu coordenador.

Art. 3º O CGCOPA-2027 deverá estabelecer agenda de trabalho, com definição de fluxos, cronograma, periodicidade de reuniões e outros procedimentos necessários para a realização das atividades inerentes a sua finalidade intersetorial.

Art. 4º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública estadual para, no âmbito de suas competências, colaborar com os trabalhos do Comitê Gestor.

Art. 5º A participação na Comissão Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1113075

DECRETO Nº 4139, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 35.203.216,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 35.203.216,50 (Trinta e Cinco Milhões, Duzentos e Três Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	01500100102	339046	16.702.835,00
161011236215118906 - SEDUC	01540000043	339008	148.563,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339014	33.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339033	44.400,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339037	625.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339039	588.400,00
231011545115087722 - SECIR	01500000001	449051	150.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339048	5.200.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339093	4.900.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01501000001	335041	1.170.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	2.800.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339039	1.500.000,00
582012354215288713 - CEASA	01500000001	339039	380.000,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	250.000,00
761010824415002263 - SEAC	01501000001	335041	200.000,00
911010442215008805 - SEPLAD	01500000001	339037	452.018,50
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339008	19.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339036	40.000,00
TOTAL			35.203.216,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339037	2.200.000,00
161011233112978311 - SEDUC	01540000043	339046	148.563,00
181011412815082245 - SEJU	01500000001	339014	25.000,00
181011442215002265 - SEJU	01500000001	339033	69.900,00
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339014	350.000,00
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339030	49.900,00
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339031	9.800,00
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339033	69.900,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339014	33.000,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339031	9.800,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339033	99.900,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339014	100.000,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339031	24.800,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339033	29.900,00
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339033	219.000,00
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339014	150.000,00
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339033	49.900,00
231011545115087722 - SECIR	01500000001	339039	150.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	335041	7.900.000,00
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	17.534.853,50
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500100101	339039	250.000,00
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	5.670.000,00
971010342115008228 - SEAP	01500000001	339030	59.000,00
TOTAL			35.203.216,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 4140, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 30.527.346,20 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.527.346,20 (Trinta Milhões, Quinhentos e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041020206114177542 - TJE-FRJ	02759000018	449051	480.000,00
071012645114897645 - SEOP	02754000030	449051	29.865.346,20
552012312212978338 - PRODEPA	02501000061	339039	182.000,00
TOTAL			30.527.346,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 4141, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 10.921.335,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.921.335,50 (Dez Milhões, Novecentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012212978339 - FES	01605000049	319004	801.703,83
901011012212978339 - FES	01605000049	319016	2.259.965,07
901011012212978339 - FES	01605000049	335043	1.227.476,21
901011012212978339 - FES	01605000049	335085	6.502.638,31
901011012212978339 - FES	01605000049	339039	129.552,08
TOTAL			10.921.335,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1113073

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 1.766/2024-CCG, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1010222,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF, no dia 21 de agosto de 2024, a fim de representar o Exmo. Governador do Estado na "Cerimônia de Assinatura do Pacto pela Transformação Ecológica entre os Três Poderes do Estado Brasileiro", devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.767/2024-CCG, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

nomear JOÃO MACHADO FURTADO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância a Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.768/2024-CCG, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear INGRID SPINDOLA TILLMAN para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.769/2024-CCG, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, LUCIA GRAZIELLY DA SILVA CARDOSO do cargo em comissão de Secretário de Controladoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Controladoria-Geral do Estado, a contar de 5 de agosto de 2024.

II. nomear AMANDA DE SOUZA RIBEIRO SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controladoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1113079

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 303, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 303, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL						
PCEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	5.682,30	5.682,30
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	5.682,30	5.682,30
SEAP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	148.799,56	148.799,56
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	148.799,56	148.799,56
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEAF						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
SEMAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
GESTÃO						
Enc. IGEPPS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500000001	0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
Fund.Financ-MPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
IASEP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	947,05	947,05
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	947,05	947,05
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00
Contrato Estimativo						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	452.018,50	452.018,50
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	452.018,50	452.018,50
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARTRAN/PA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	58.109,81	58.109,81
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	58.109,81	58.109,81
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	33.743.784,75	33.743.784,75
Obras e Instalações						
	01754000030	0,00	0,00	0,00	3.878.438,55	3.878.438,55
	02754000030	0,00	0,00	0,00	29.865.346,20	29.865.346,20
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	947,05	947,05
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	947,05	947,05
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.357.028,29	1.357.028,29
Despesas Ordinárias						
	01605000049	0,00	0,00	0,00	1.357.028,29	1.357.028,29
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	525.423,27	525.423,27
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	525.423,27	525.423,27
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	912.651,85	912.651,85
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	912.651,85	912.651,85
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	134.736,28	134.736,28
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	134.736,28	134.736,28

HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	555.878,09	555.878,09
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	555.878,09	555.878,09
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.502.638,31	6.502.638,31
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	6.502.638,31	6.502.638,31
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	772.918,59	772.918,59
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	772.918,59	772.918,59
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.798.398,90	1.798.398,90
Equipamentos e Material Permanente						
	01544000000	0,00	0,00	0,00	1.798.398,90	1.798.398,90
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	20.367.637,34	20.367.637,34
Contrato Estimativo						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	964.100,00	964.100,00
	01550000004	0,00	0,00	0,00	2.700.702,34	2.700.702,34
Despesas Ordinárias						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	16.702.835,00	16.702.835,00
UEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.982,13	1.982,13
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	1.982,13	1.982,13
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.702,73	1.702,73
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	1.702,73	1.702,73
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.470.000,00	5.470.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	5.470.000,00	5.470.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	6.122.018,50	6.122.018,50
Fundação ParáPaz						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	5.470.000,00	5.470.000,00
SEAC						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	452.018,50	452.018,50
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade						
SEOP		0,00	0,00	0,00	33.743.784,75	33.743.784,75
	01754000030	0,00	0,00	0,00	3.878.438,55	3.878.438,55
	02754000030	0,00	0,00	0,00	29.865.346,20	29.865.346,20
Economia Sustentável						
SETUR		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	01501000001	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Educação Básica e Profissional						
SEDUC		0,00	0,00	0,00	5.463.201,24	5.463.201,24
	01500100102	0,00	0,00	0,00	964.100,00	964.100,00
	01544000000	0,00	0,00	0,00	1.798.398,90	1.798.398,90
	01550000004	0,00	0,00	0,00	2.700.702,34	2.700.702,34
Manutenção da Gestão						
ARTRAN/PA		0,00	0,00	0,00	28.172.780,31	28.172.780,31
	01500000001	0,00	0,00	0,00	58.109,81	58.109,81
Casa Civil						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	1.702,73	1.702,73
FASEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	947,05	947,05
FES						
	01605000049	0,00	0,00	0,00	1.357.028,29	1.357.028,29
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	525.423,27	525.423,27
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	912.651,85	912.651,85
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	134.736,28	134.736,28

HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	555.878,09	555.878,09
JASEP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	947,05	947,05
PCEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	5.682,30	5.682,30
PRODEPA	02501000061	0,00	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00
SEAF	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	148.799,56	148.799,56
SEDOC	01500100102	0,00	0,00	0,00	16.702.835,00	16.702.835,00
SEMAS	01501000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	7.275.556,90	7.275.556,90
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	1.982,13	1.982,13
Previdência Estadual Enc. IGEPPS		0,00	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500000001	0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	706.628,31	706.628,31
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	17.666.935,00	17.666.935,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	6.220.000,00	6.220.000,00
01544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	1.798.398,90	1.798.398,90
01550000004 - Quota Parte do Salário Educação - Estadual	0,00	0,00	0,00	2.700.702,34	2.700.702,34
01605000049 - Complementação da União - Piso Enfermagem	0,00	0,00	0,00	10.921.335,50	10.921.335,50
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	3.878.438,55	3.878.438,55
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00
02754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	29.865.346,20	29.865.346,20
TOTAL	0,00	0,00	0,00	73.939.784,80	73.939.784,80

PORTARIA Nº 304, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 3.038.000,00 (Três Milhões, Trinta e Oito Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 304, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO FINANPREV Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SEEL Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		0,00	2.863.332,50	136.667,50	0,00	3.000.000,00
	01500000001	0,00	2.863.332,50	136.667,50	0,00	3.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão SEEL		0,00	2.863.332,50	136.667,50	0,00	3.000.000,00
	01500000001	0,00	2.863.332,50	136.667,50	0,00	3.000.000,00
Previdência Estadual FINANPREV		0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	2.863.332,50	136.667,50	38.000,00	3.038.000,00
TOTAL	0,00	2.863.332,50	136.667,50	38.000,00	3.038.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 20 – PMPA CFO/PM, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICOS o **resultado final** no teste de avaliação física e o **resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais**, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará (CFO/PMPA/2023).

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012278, Abelardo Rufino Barges Neto / 10002481, Abner Ribeiro Negrao / 10002375, Aduato Carlos Pereira Vasconcelos / 10002916, Adriana Ferreira Rabelo / 10011726, Adriano de Moraes Barros / 10010097, Adriano Loureiro dos Santos / 10000289, Adrina Malcher de Oliveira / 10001448, Agatha Macambira Monte de Lima / 10001509, Alan da Silva Tavares / 10000348, Alan Jose Araujo Evangelista / 10011715, Alana Farias Santos / 10001976, Alanna Karolaine da Silva Moraes / 10005247, Albergio Fabricio da Silva / 10012177, Alcimar Freitas de Oliveira Neto / 10002042, Aldicelio Farias de Oliveira / 10005761, Aldo Victor Alves Venceslau / 10000268, Alessandra Barbosa Pinheiro / 10005340, Alessandra Gomes Ramos Machado / 10001379, Alex Magalhaes Pereira / 10003176, Allisson Patrick Silva Ferreira / 10009280, Alwyna Campos Amaral / 10000257, Amanda Moreno de Jesus / 10011565, Amayna Beatriz Neves Farias Dantas da Cunha / 10010829, Ana Carolina Cavalcante da Silva / 10010276, Ana Carolina da Silva Mendonca Scienza / 10002798, Ana Carolina Medeiros de Moura / 10011144, Ana Clara Santiago Silva Lima / 10000021, Ana Luisa Brabo Soares / 10012429, Ana Paula Sampaio de Sousa / 10011328, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz / 10011271, Ana Vitoria de Sousa Oliveira / 10006698, Anderson Denis Andrade de Sousa / 10008203, Anderson Felipe Nunes Pereira / 10009585, Andre Arnobio Pinheiro Brito / 10016333, Andre de Souza Silva / 10000388, Andre Lima de Souza / 10003060, Andre Luiz Gomes Lopes / 10012928, Andressa Caroline de Freitas Pinho / 10000691, Andrey Barros de Alencar / 10002023, Andrey Siqueira Savino / 10010919, Andreza Beatriz Rodrigues de Figueiredo / 10009325, Angelica Marrie Maciel de Souza / 10001426, Anna Karolyna Silva de Aguiar Ledo / 10013497, Anny Caroline Ribeiro Arouxa / 10006817, Antonio Matheus Sardinha Santos / 10000016, Antonio Zito Severino Costa Junior / 10002806, Arivaldo dos Santos Pastana / 10007304, Arthur Gomes Salles / 10010669, Asnan Pedreira Rodrigues / 10013595, Augusto Muller Costa Penha / 10002838, Beatriz Caroline Lucena de Melo / 10007123, Bianca Souza Araujo / 10001484, Brenda Matos Cunha / 10000988, Brenda Naligia de Almeida Carvalho / 10012434, Brendo Lisandro Ferreira da Silva / 10009514, Bruce Williams Santos Pires / 10016243, Bruna da Costa Vargens / 10013389, Bruna Fernanda Silva de Araujo / 10007650, Bruna Marinho de Jesus / 10007436, Bruno Everton de Neres / 10000040, Bruno Pinheiro Malcher / 10011203, Caio Cavalcante Reis / 10005502, Caio Gaby Pinheiro / 10000138, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao / 10010002, Camila Santos Sa / 10010187, Carlos Augusto Ayres Santos / 10001720, Carlos Eduardo de Sousa Pinto / 10010866, Caroline Oliveira Schmidt / 10010572, Cesar Augusto Teixeira Santos / 10009820, Chrystian Vidal de Oliveira / 10006773, Cristiellen Caparelli Bezerra / 10016541, Daniel Assuncao Silva / 10001290, Daniel Brasil Cunha Carneiro / 10000572, Daniel do Nascimento Louzeiro / 10000515, Daniel Ramon da Silva / 10001962, Daniel Rhimom Oliveira Ribeiro / 10000121, Daniel Rodrigues Leite / 10003103, Danilo Gilvani Cabral Passinho / 10015975, Danilo Pantoja de Assuncao / 10000143, Danuza do Vale Campos / 10006966, Danyelle Delgado Viana / 10008002, Davi Bezerra de Vaconcelos / 10013360, Davi da Silva Freire Rios / 10000103, David de Oliveira Lauzid / 10015998, Davy Dourado Souza Silva / 10009335, Debora Emmly de Oliveira Arruda / 10016066, Debora Thais dos Santos Fonseca / 10000405, Deborah Costa Lima / 10000336, Deivid An Martins de Arruda / 10011688, Deltonio Aires de Moraes Junior / 10010306, Denis Pereira de Oliveira / 10011526, Denise Porto Pereira / 10008151, Denise Sousa Rossato / 10010516, Diego Coelho de Abreu / 10007243, Diego Monteiro Pinheiro / 10000521, Dilcon de Souza Leao Junior / 10011926, Dionisio Alexander Nunes Soares / 10007585, Diellyn Karine Almeida Frazao / 10012900, Edilayne Oliveira Barbosa / 10001042, Edson Freire de Alencar Neto / 10002819, Eduarda Correa Amorim / 10012685, Eduarda Sales de Moura / 10002985, Eduardo Lima de Oliveira / 10010347, Eduardo Valente Silva / 10001676, Elder de Carvalho Silva / 10001921, Elder Douglas de Oliveira Borges / 10010595, Elenise Nascimento Lira / 10000185, Elias Araujo de

Souza Junior / 10006925, Elias Santos Marques / 10001025, Elienay Santos Barbosa / 10000053, Elivaldo Pereira Ribeiro / 10000011, Elizabeth Lopes Bitencourt / 10000864, Elizabeth Parente e Silva de Medeiros / 10001325, Emerson Junio Monteiro Furtado / 10002855, Emerson Mota Fernandes / 10016079, Erica Romano Esteves / 10003046, Erick Aguiar Gomes / 10002556, Erlando Silva de Medeiros / 10013323, Evelyn Nayla Borges Sobrinho / 10002073, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10015986, Ezequiel da Silva Sousa / 10002645, Fabiano Pedro da Silva / 10007431, Fabricio Rodrigues Arruda / 10000704, Felipe Rocha Silva / 10011267, Felipe Thiago de Carvalho Soares / 10011093, Fernando Cezar Silva de Lima / 10007957, Fernando dos Santos Rocha / 10012657, Flavia Mendes de Araujo / 10011534, Flavio Curcino da Silva / 10007353, Francisco de Assis Pereira Pinheiro / 10000555, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira / 10009954, Frederico Campos e Santos / 10010989, Frederico de Jesus Aguiar / 10000160, Gabriel Victor dos Reis Silva / 10007555, Gabriela de Almeida Silva / 10007548, Gabriela Faustino / 10011813, Gabriela Silva dos Santos / 10003208, Geovane de Lima Lopes / 10009947, Geovanny Ribeiro Dantas / 10007815, Gessica Taina dos Santos Cruz / 10005254, Gilmar Jose Bogo / 10008182, Giovana Paoletti Monteiro da Silva / 10015854, Giovanna Maria Moura Rocha / 10005648, Giulliano Eduardo Alves dos Santos / 10012494, Gleydson Albert Jorge Medeiros / 10001252, Gleydson Antonio da Costa Melendez Alves / 10002451, Guilherme Barbosa da Silva / 10012122, Guilherme Bertipalha Vieira / 10002563, Guilherme Silva Ferreira Botelho / 10001396, Guilherme Torquato Araujo / 10005508, Gustavo Marques Ferreira / 10013251, Gustavo Prado de Lima / 10009288, Halisson Barbosa de Souza / 10000368, Haniton Pereira de Oliveira / 10003043, Hayslan Santos Galvao / 10012754, Helenel Carvalho Filho / 10009642, Henrique Araujo Candido / 10000714, Henrique Miguel de Souza Monteiro / 10000798, Hiago Vinicius Carreiro da Silva / 10002182, Higor da Silva Rego / 10013067, Higor Leite de Macedo / 10005429, Higor Pereira de Miranda / 10002528, Hugo Rodrigues Cardoso / 10002226, Hugo Yan Alves Galvao de Lima / 10007335, Ian de Andrade Piccano / 10001983, Inara Fernandes Tavares / 10001971, Indyenne Horranna Rodrigues Silva / 10000628, Ivan Aquino de Araujo Brito / 10002072, Izabela Fernandes Viana Santos / 10000579, Izan Jose da Costa Brito Junior / 10007997, Jairo de Sa Macedo / 10012983, Janderson Abreu Barbosa / 10012378, Jaqueline Souza Macedo / 10001459, Jarlison Rodrigo da Silva Nogueira / 10007048, Jennifer Beatriz Brito dos Santos / 10011334, Jeremias Imbiriba da Silva / 10002321, Jhennifer Samira de Melo Lima / 10001693, Jhoney Oliveira da Silva / 10002268, Jhulia Beatriz Costa da Silva / 10001974, Joao de Jesus Silva / 10007322, Joao Helio da Cunha Cavalcanti Filho / 10000489, Joao Oswaldo da Silva Goncalves / 10010450, Joao Pedro Borges Lindolfo / 10012059, Joao Pedro Pedra Domingos / 10001207, Joao Victor Leao Viana / 10002048, Joao Vitor Alexandria Rodrigues / 10002784, Jonatas Silva de Lima / 10010038, Jonoerondi da Silva Souza / 10000052, Jorge Leonardo Baite de Carvalho / 10001958, Jose da Luz Ribeiro dos Santos / 10005217, Jose de Sa Nogueira Neto / 10017041, Jose Leandro Costa Paranhos / 10006863, Jose Mauro Silva da Pedra Junior / 10000797, Jose Ulisses Stevenson Araujo Oliveira / 10011563, Julia Sena Ferreira / 10015780, Kaio Breno Portela Sampaio / 10009270, Karoline Sousa da Mota / 10009983, Karolinne Moreira Valpasso / 10007092, Katarina da Silva Pereira / 10002273, Kevin Antonio dos Santos Gurjao / 10016087, Kleyson Danilo Ramos Costa / 10010366, Klicia Waleria Leite / 10009987, Klynger de Azevedo Miranda e Silva / 10001217, Lailson Silva Diogenes / 10002277, Lanna Cristal Castro dos Santos / 10000279, Larissa Gemaque de Azevedo / 10000919, Larissa Neves Santos / 10013171, Larisse Gaia do Nascimento Ferreira / 10002517, Layana Pinheiro Aguiar / 10010585, Layanne Freitas Cavalcante / 10016132, Layna Roberta Moraes Moreira / 10009762, Leandro Wagner Leite da Costa / 10006820, Leonan Wander Ferreira de Oliveira / 10011960, Leonardo de Sousa / 10001109, Leonardo Gusmao Kalif Maia / 10008125, Leticia Alves Dutra / 10011200, Liciane de Souza Vale / 10006704, Lohany Maria Ribeiro e Silva / 10002603, Luan Wander Ferreira Oliveira / 10002789, Luara Vitoria Costa Araujo / 10001734, Lucas da Conceicao Santos / 10001757, Lucas do Nascimento Gois / 10007285, Lucas Lima de Souza / 10002797, Lucas Marcel dos Reis Cruz / 10012721, Lucas Mateus Oliveira Moreira / 10011900, Luciano Silva Figueiredo Santos / 10010920, Luis Eduardo Correa Assuncao / 10013473, Luis Felipe de Freitas Rossas Novaes / 10000252, Luis Paulo Dantas Lopes / 10000722, Luiz Eduardo Pereira de Carvalho / 10005238, Manuela Silva de Menezes / 10002837, Marcelo de Carvalho Lacerda / 10002631, Marcio Ronald Lima Fernandes / 10012444, Marcos Adriano Pereira Nunes / 10005775, Marcos Aurelio Lopes de Oliveira Jorge / 10003022, Marcos Dias Leao / 10005383, Marcos Vinicius Martins Batista / 10010198, Marcus Andrade Costa / 10011374, Marcus Vinicius Anaice Lopes / 10009927, Marcus Vinicius de Jesus Sousa / 10011205, Mateus Soeiro da Costa / 10010685, Matheus Andrade Santana / 10007253, Matheus da Silva Pinheiro / 10010257, Matheus Feitosa da Silva / 10002384, Matheus Franco Lopes / 10007083, Matheus Malhao Hertzog / 10016167, Matheus Oliveira Martins / 10010364, Matheus Ribeiro Soares / 10001133, Matheus Rodrigo Freitas de Castro Costa / 10000484, Matias Costa Bittencourth / 10001266, Max Marques Moura / 10001114, Max Muller Silva de Sousa / 10010513, Michelle Caroline Carvalho da Silva Teixeira / 10011035, Milena de Oliveira Fonseca / 10002768, Millena Jayne Costa Lopes / 10005320, Milton Jose da Silva Neto / 10002628, Moises Cosmo Medrade / 10013409, Monica Maria Hecke Araujo / 10000316, Natacha Pamela Martins Mendes / 10011693, Natan Andrade Evangelista / 10000505, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos / 10012362, Otniel de Souza Lima / 10005370, Paloma de Souza Rodrigues Batista / 10011149, Pamela Raquel Viana de Oliveira / 10000545, Patrick Evangelista Neto / 10001895, Paulo de Jesus Pinheiro / 10010120, Paulo Henrique Freitas de Castro / 10010756, Paulo Henrique Pereira Brito / 10000614, Pedro Felipe Alves Ribeiro / 10012025, Pedro Henrique Araujo

de Leis / 10000135, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues / 10002027, Pedro Paulo de Jesus e Silva / 10010045, Petterson Henrique de Souza Cordeiro / 10000102, Pollyanna dos Reis Moreira / 10012938, Polyana Correa Tavares / 10010969, Priscilla Alvares Cascaes da Silva / 10001761, Priscilla Ketheny Gomes Farias / 10009729, Rafael Brito Santos / 10000351, Rafael Costa de Souza / 10011628, Rafael de Matos Dias / 10011733, Rafael Pinheiro Carvalho / 10010358, Rafaela da Silva Carvalho / 10000877, Raimundo Nonato Costa Beleza Junior / 10002225, Raissy Piehtra Batista Mendonca / 10011105, Raphael Jose Barbosa Moreira / 10000127, Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes / 10000362, Reinaldo Maciel Ribeiro Junior / 10011724, Renner Felipe Silva Lins / 10009784, Renet Simas Borges / 10000311, Rennedy Ferreira Farias / 10007778, Ricardo Alves de Oliveira / 10007849, Risomara Lima Dias de Santana / 10005757, Roanna Lucia Sousa Salgado / 10010059, Rodrigo Carvalho Brito / 10007637, Rodrigo Carvalho de Sousa / 10009552, Rodrigo Costa Moraes da Silva / 10002063, Rodrigo Galvao da Silva / 10000800, Rodrigo Otavio Sobral de Gois Rosa Dias / 10011836, Rodrigo Vieira de Araujo / 10011903, Ronildo Castor da Silva / 10010252, Ronkallyo Silva Muniz / 10005411, Samilly Andreza do Vale Sousa / 10007089, Samuel Sandoval Cardoso Cunha / 10008194, Sebastiao Lotthas Matthews Souza Albuquerque / 10002057, Sidney Machado Ribeiro / 10012050, Silmar Kaeski / 10008187, Sony Anderson Pinheiro Serrao / 10000887, Tacyla Ingrid Silva de Moraes / 10012221, Tais Oliveira Modesto Neves / 10007742, Tales Efraim Peres Falqueto / 10010554, Tassio Julio Aguiar Carneiro / 10002419, Tatyane Fernandes Correa / 10007277, Thais Farias Guerreiro dos Reis / 10000765, Thalyson Vinicius Moraes Barbosa / 10011260, Thays Almeida da Trindade / 10001165, Thiago Pereira de Moura / 10003074, Thiago Santos Pinheiro / 10016650, Thiago Sotelo de Araujo / 10000075, Utielle dos Santos Lima / 10003050, Valmir Caitano de Andrade Junior / 10011880, Vanessa Gomes Almeida / 10007812, Victor de Aguiar Roma / 10011508, Victor Henrique Marinho de Almeida / 10010331, Victor Lucas Nunes Mesquita / 10010834, Victor Ornelas Souza Costa / 10009653, Vilidiane Moraes Teixeira / 10015902, Vinicius Chaves Alves / 10009899, Vitor Rafael Barros Lima / 10001577, Wagnon Pereira de Sousa / 10007010, Washington Santos Filho / 10010901, Weider Daniel da Silva Viana / 10001422, Wenderson Ricardo Alves da Silva / 10007878, Wesley Ednaldo Batista da Silva / 10001374, William Ribeiro Campos / 10000888, Yan Abneer Monteiro da Costa / 10010163, Yasmin Cardoso Alves / 10000756, Ygor Costa Sales de Aguiar.

1.1.1 Relação final de **candidatas grávidas** que poderão realizar a avaliação médica em outro momento, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10011823, Ingrid Freitas dos Santos / 10010479, Juliana Silva Carvalho Dias / 10011420, Marcia Isabela Souza Risuenho.

1.1.2 Relação final de **candidatos sub judice** considerados aptos no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007915, Pedro Antonio Pinheiro Bonatti.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Relação provisória dos candidatos aptos na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012278, Abelardo Rufino Barges Neto / 10002481, Abner Ribeiro Negroao / 10002375, Adauto Carlos Pereira Vasconcelos / 10002916, Adriana Ferreira Rabelo / 10011726, Adriano de Moraes Barros / 10010097, Adriano Loureiro dos Santos / 10000289, Adrina Malcher de Oliveira / 10001448, Agatha Macambira Monte de Lima / 10001509, Alan da Silva Tavares / 10000348, Alan Jose Araujo Evangelista / 10011715, Alana Farias Santos / 10001976, Alanna Karolaine da Silva Moraes / 10005247, Albergio Fabricio da Silva / 10012177, Alcimar Freitas de Oliveira Neto / 10002042, Aldicelio Farias de Oliveira / 10005761, Aldo Victor Alves Venceslau / 10000268, Alessandra Barbosa Pinheiro / 10005340, Alessandra Gomes Ramos Machado / 10001379, Alex Magalhaes Pereira / 10003176, Allison Patrick Silva Ferreira / 10009280, Alwyma Campos Amaral / 10000257, Amanda Moreno de Jesus / 10011565, Amayna Beatriz Neves Farias Dantas da Cunha / 10010829, Ana Carolina Cavalcante da Silva / 10010276, Ana Carolina da Silva Mendonca Scienza / 10002798, Ana Carolina Medeiros de Moura / 10011144, Ana Clara Santiago Silva Lima / 10000021, Ana Luisa Brabo Soares / 10012429, Ana Paula Sampaio de Sousa / 10011328, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz / 10011271, Ana Vitoria de Sousa Oliveira / 10006698, Anderson Denis Andrade de Sousa / 10008203, Anderson Felipe Nunes Pereira / 10009585, Andre Arnobio Pinheiro Brito / 10016333, Andre de Souza Silva / 10000388, Andre Lima de Souza / 10003060, Andre Luiz Gomes Lopes / 10012928, Andressa Caroline de Freitas Pinho / 10000691, Andrey Barros de Alencar / 10002023, Andrey Siqueira Savino / 10010919, Andreza Beatriz Rodrigues de Figueiredo / 10009325, Angelica Marrie Maciel de Souza / 10001426, Anna Karolyna Silva de Aguiar Ledo / 10013497, Anny Caroline Ribeiro Arouxa / 10006817, Antonio Matheus Sardinha Santos / 10000016, Antonio Zito Severino Costa Junior / 10002806, Arivaldo dos Santos Pastana / 10007304, Arthur Gomes Salles / 10010669, Asnan Pedreira Rodrigues / 10013595, Augusto Muller Costa Penha / 10002838, Beatriz Caroline Lucena de Melo / 10007123, Bianca Souza Araujo / 10001484, Brenda Matos Cunha / 10000988, Brenda Naligia de Almeida Carvalho / 10012434, Brendo Lisandro Ferreira da Silva / 10009514, Bruce Williams Santos Pires / 10013389, Bruna Fernanda Silva de Araujo / 10007650, Bruna Marinho de Jesus / 10007436, Bruno Everton de Neres / 10000040, Bruno Pinheiro Malcher / 10011203, Caio Cavalcante Reis / 10005502, Caio Gaby Pinheiro / 10000138, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao / 10010002, Camila Santos Sa / 10010187, Carlos Augusto Ayres Santos / 10001720, Carlos Eduardo de Sousa Pinto / 10010866, Caroline Oliveira Schmidt / 10010572, Cesar

Augusto Teixeira Santos / 10009820, Chrystian Vidal de Oliveira / 10006773, Cristielen Capareli Bezerra / 10016541, Daniel Assuncao Silva / 10001290, Daniel Brasil Cunha Carneiro / 10001962, Daniel Rhimom Oliveira Ribeiro / 10000121, Daniel Rodrigues Leite / 10003103, Danilo Gilvani Cabral Passinho / 10015975, Danilo Pantoja de Assuncao / 10000143, Danuza do Vale Campos / 10006966, Danyelle Delgado Viana / 10008002, Davi Bezerra de Vaconcelos / 10013360, Davi da Silva Freire Rios / 10000103, David de Oliveira Lauzid / 10015998, Davy Dourado Souza Silva / 10009335, Debora Emmly de Oliveira Arruda / 10016066, Debora Thais dos Santos Fonseca / 10000405, Deborah Costa Lima / 10000336, Deivid An Martins de Arruda / 10011688, Deltonio Aires de Moraes Junior / 10011526, Denise Porto Pereira / 10008151, Denise Sousa Rossato / 10010516, Diego Coelho de Abreu / 10007243, Diego Monteiro Pinheiro / 10000521, Dilcon de Souza Leao Junior / 10011926, Dionisio Alexander Nunes Soares / 10007585, Drielly Karine Almeida Frazao / 10012900, Edilayne Oliveira Barbosa / 10001042, Edson Freire de Alencar Neto / 10002819, Eduardo Correa Amorim / 10012685, Eduarda Sales de Moura / 10002985, Eduardo Lima de Oliveira / 10010347, Eduardo Valente Silva / 10001676, Elder de Carvalho Silva / 10001921, Elder Douglas de Oliveira Borges / 10010595, Elenise Nascimento Lira / 10000185, Elias Araujo de Souza Junior / 10006925, Elias Santos Marques / 10001025, Elienay Santos Barbosa / 10000053, Elivaldo Pereira Ribeiro / 10000011, Elizabeth Lopes Bitencourt / 10000864, Elizabeth Parente e Silva de Medeiros / 10001325, Emerson Junio Monteiro Furtado / 10002855, Emerson Mota Fernandes / 10016079, Erica Romano Esteves / 10003046, Erick Aguiar Gomes / 10002556, Erlando Silva de Medeiros / 10013323, Evelynay Nayla Borges Sobrinho / 10002073, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10015986, Ezequiel da Silva Sousa / 10002645, Fabiano Pedro da Silva / 10000704, Felipe Rocha Silva / 10011267, Felipe Thiago de Carvalho Soares / 10011093, Fernando Cezar Silva de Lima / 10007957, Fernando dos Santos Rocha / 10012657, Flavia Mendes de Araujo / 10011534, Flavio Curcino da Silva / 10007353, Francisco de Assis Pereira Pinheiro / 10000555, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira / 10009954, Frederico Campos e Santos / 10010989, Frederico de Jesus Aguiar / 10000160, Gabriel Victor dos Reis Silva / 10007555, Gabriela de Almeida Silva / 10007548, Gabriela Faustino / 10011813, Gabriela Silva dos Santos / 10003208, Geovane de Lima Lopes / 10009947, Geovanny Ribeiro Dantas / 10007815, Gessica Taina dos Santos Cruz / 10008182, Giovana Paoletti Monteiro da Silva / 10015854, Giovanna Maria Moura Rocha / 10005648, Giulliano Eduardo Alves dos Santos / 10012494, Gleydson Albert Jorge Medeiros / 10001252, Gleydson Antonio da Costa Melendez Alves / 10002451, Guilherme Barbosa da Silva / 10012122, Guilherme Bertipalha Vieira / 10002563, Guilherme Silva Ferreira Botelho / 10001396, Guilherme Torquato Araujo / 10005508, Gustavo Marques Ferreira / 10013251, Gustavo Prado de Lima / 10009288, Halisson Barbosa de Souza / 10000368, Haniton Pereira de Oliveira / 10003043, Hayslan Santos Galvao / 10012754, Helenel Carvalho Filho / 10000798, Hiago Vinicius Carreiro da Silva / 10002182, Higor da Silva Rego / 10013067, Higor Leite de Macedo / 10005429, Higor Pereira de Miranda / 10002528, Hugo Rodrigues Cardoso / 10002226, Hugo Yan Alves Galvao de Lima / 10007335, Ian de Andrade Picanco / 10001983, Inara Fernandes Tavares / 10001971, Indyanne Horranna Rodrigues Silva / 10011823, Ingrid Freitas dos Santos* / 10000628, Ivan Aquino de Araujo Brito / 10002072, Izabela Fernandes Viana Santos / 10000579, Izan Jose da Costa Brito Junior / 10012983, Janderson Abreu Barbosa / 10012378, Jaqueline Souza Macedo / 10001459, Jarlisson Rodrigo da Silva Nogueira / 10007048, Jennifer Beatriz Brito dos Santos / 10011334, Jeremias Imbiriba da Silva / 10002321, Jhennifer Samira de Melo Lima / 10001693, Jhoney Oliveira da Silva / 10002268, Jhulia Beatriz Costa da Silva / 10001974, Joao de Jesus Silva / 10007322, Joao Helio da Cunha Cavalcanti Filho / 10000489, Joao Oswaldo da Silva Goncalves / 10012059, Joao Pedro Pedra Domingos / 10001207, Joao Victor Leao Viana / 10002048, Joao Vitor Alexandria Rodrigues / 10002784, Jonatas Silva de Lima / 10010038, Jonoerondi da Silva Souza / 10000052, Jorge Leonardo Baite de Carvalho / 10001958, Jose da Luz Ribeiro dos Santos / 10017041, Jose Leandro Costa Paranhos / 10006863, Jose Mauro Silva da Pedra Junior / 10000797, Jose Ulisses Stevenson Araujo Oliveira / 10010479, Juliana Silva Carvalho Dias** / 10011563, Jullia Sena Ferreira / 10015780, Kaio Breno Portela Sampaio / 10009270, Karoline Sousa da Mota / 10009983, Karolinne Moreira Valpasso / 10007092, Katarina da Silva Pereira / 10002273, Kevin Antonio dos Santos Gurjao / 10016087, Kleyson Danilo Ramos Costa / 10010366, Klicia Waleria Leite / 10009987, Klynger de Azevedo Miranda e Silva / 10001217, Lailson Silva Diogenes / 10002277, Lanna Cristal Castro dos Santos / 10000279, Larissa Gemaque de Azevedo / 10000919, Larissa Neves Santos / 10013171, Larisse Gaia do Nascimento Ferreira / 10002517, Layana Pinheiro Aguiar / 10010585, Layanne Freitas Cavalcante / 10016132, Layna Roberta Moraes Moreira / 10009762, Leandro Wagner Leite da Costa / 10006820, Leonan Wander Ferreira de Oliveira / 10011960, Leonardo de Sousa / 10001109, Leonardo Gusmao Kalif Maia / 10008125, Leticia Alves Dutra / 10011200, Leticiane de Souza Vale / 10006704, Lohany Maria Ribeiro e Silva / 10002603, Luan Wander Ferreira Oliveira / 10002789, Luara Vitoria Costa Araujo / 10001734, Lucas da Conceicao Santos / 10001757, Lucas do Nascimento Gois / 10007285, Lucas Lima de Souza / 10002797, Lucas Marcel dos Reis Cruz / 10011900, Luciano Silva Figueiredo Santos / 10010920, Luis Eduardo Correa Assuncao / 10013473, Luis Felipe de Freitas Rossas Novaes / 10000252, Luis Paulo Dantas Lopes / 10000722, Luiz Eduardo Pereira de Carvalho / 10002837, Marcelo de Carvalho Lacerda / 10011420, Marcia Isabela Souza Risuenho** / 10002631, Marcio Ronald Lima Fernandes / 10012444, Marcos Adriano Pereira Nunes / 10005775, Marcos Aurelio Lopes de Oliveira Jorge / 10003022, Marcos Dias Leao / 10005383, Marcos Vinicius Martins Batista / 10010198, Marcus Andrade Costa / 10011374, Marcus Vinicius Anaice

Lopes / 10009927, Marcus Vinicius de Jesus Sousa / 10011205, Mateus Soeiro da Costa / 10010685, Matheus Andrade Santana / 10007253, Matheus da Silva Pinheiro / 10010257, Matheus Feitosa da Silva / 10002384, Matheus Franco Lopes / 10007083, Matheus Malhao Hertzog / 10016167, Matheus Oliveira Martins / 10010364, Matheus Ribeiro Soares / 10001133, Matheus Rodrigo Freitas de Castro Costa / 10000484, Matias Costa Bittencourth / 10001266, Max Marques Moura / 10001114, Max Muller Silva de Sousa / 10010513, Michelle Caroline Carvalho da Silva Teixeira / 10011035, Milena de Oliveira Fonseca / 10002768, Millena Jayne Costa Lopes / 10005320, Milton Jose da Silva Neto / 10002628, Moises Cosmo Medrade / 10013409, Monica Maria Hecke Araujo / 10000316, Natacha Pamela Martins Mendes / 10011693, Natan Andrade Evangelista / 10000505, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos / 10012362, Otniel de Souza Lima / 10005370, Paloma de Souza Rodrigues Batista / 10011149, Pamela Raquel Viana de Oliveira / 10000545, Patrick Evangelista Neto / 10001895, Paulo de Jesus Pinheiro / 10010120, Paulo Henrique Freitas de Castro / 10010756, Paulo Henrique Pereira Brito / 10000614, Pedro Felipe Alves Ribeiro / 10012025, Pedro Henrique Araujo de Lelis / 10000135, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues / 10002027, Pedro Paulo de Jesus e Silva / 10010045, Petterson Henrique de Souza Cordeiro / 10000102, Pollyanna dos Reis Moreira / 10012938, Polyana Correa Tavares / 10010969, Priscilla Alvares Cascaes da Silva / 10009729, Rafael Brito Santos / 10000351, Rafael Costa de Souza / 10011628, Rafael de Matos Dias / 10011733, Rafael Pinheiro Carvalho / 10010358, Rafaela da Silva Carvalho / 10000877, Raimundo Nonato Costa Beleza Junior / 10002225, Raissy Piehtra Batista Mendonca / 10011105, Raphael Jose Barbosa Moreira / 10000127, Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes / 10000362, Reinaldo Maciel Ribeiro Junior / 10011724, Renner Felipe Silva Lins / 10000311, Rennedy Ferreira Farias / 10007778, Ricardo Alves de Oliveira / 10007849, Risomara Lima Dias de Santana / 10005757, Roanna Lucia Sousa Salgado / 10010059, Rodrigo Carvalho Brito / 10007637, Rodrigo Carvalho de Sousa / 10009552, Rodrigo Costa Moraes da Silva / 10002063, Rodrigo Galvao da Silva / 10000800, Rodrigo Otavio Sobral de Gois Rosa Dias / 10011836, Rodrigo Vieira de Araujo / 10011903, Ronildo Castor da Silva / 10005411, Samilly Andreza do Vale Sousa / 10007089, Samuel Sandoval Cardoso Cunha / 10008194, Sebastiao Lotthas Matthews Souza Albuquerque / 10002057, Sidney Machado Ribeiro / 10012050, Silmar Kaeski / 10008187, Sony Anderson Pinheiro Serrao / 10000887, Tacyla Ingrid Silva de Moraes / 10012221, Tais Oliveira Modesto Neves / 10007742, Tales Efraim Peres Falqueto / 10010554, Tassio Julio Aguiar Carneiro / 10002419, Tatyane Fernandes Correa / 10007277, Thais Farias Guerreiro dos Reis / 10000765, Thalysen Vinicius Morais Barbosa / 10011260, Thays Almeida da Trindade / 10011165, Thiago Pereira de Moura / 10003074, Thiago Santos Pinheiro / 10000075, Uteiele dos Santos Lima / 10003050, Valmir Caitano de Andrade Junior / 10011880, Vanessa Gomes Almeida / 10007812, Victor de Aguiar Roma / 10011508, Victor Henrique Marinho de Almeida / 10010331, Victor Lucas Nunes Mesquita / 10010834, Victor Ornelas Souza Costa / 10009653, Vilidiane Morais Teixeira / 10015902, Vinicius Chaves Alves / 10009899, Vitor Rafael Barros Lima / 10001577, Wagnon Pereira de Sousa / 10007010, Washington Santos Filho / 10010901, Weider Daniel da Silva Viana / 10001422, Wenserson Ricardo Alves da Silva / 10007878, Wesley Ednaldo Batista da Silva / 10001374, William Ribeiro Campos / 10000888, Yan Abneer Monteiro da Costa / 10010163, Yasmin Cardoso Alves / 10000756, Ygor Costa Sales de Aguiar.

2.1.1 Relação provisória dos **candidatos sub judice** aptos na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007915, Pedro Antonio Pinheiro Bonatti.

(*) Candidata com TAF pendente.

(**) Candidata com TAF e avaliação de saúde pendentes.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

3.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos da sua inaptidão, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais, das **10 horas do dia 26 de agosto de 2024 às 18 horas do dia 30 de agosto de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da inaptidão, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no teste de avaliação física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **30 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2 O edital de resultado final na provisório na investigação de antecedentes pessoais e de convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas (caso haja candidato empatado) será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, na data provável de **20 de setembro de 2024**.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1113070

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

TÉRMINO DE VÍNCULO

Ato: Portaria nº 411/2024-CPS-DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 23/08/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: WILLIAM FRANCISCO SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

PORTARIA Nº 186/2024-GS/SEDUC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para compor a Comissão Organizadora do processo de certificação para investidura na função de Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares da rede estadual de ensino paraense.

O Secretário da Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, bem como no art. 10 do Decreto Estadual nº 3.367, de 28 de setembro de 2023, e

Considerando os termos da Lei Estadual nº 9.986, de 6 de julho de 2023, que institui os critérios técnicos de mérito e de desempenho para investidura na função de Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares da rede estadual de ensino paraense;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.367, de 28 de setembro de 2023, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.986, de 6 de julho de 2023; Considerando os termos da Instrução Normativa nº 25/GAB-SEDUC, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes do processo de certificação para investidura na função de Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares da rede estadual de ensino paraense,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora do processo de certificação para investidura na função de Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares da rede estadual de ensino paraense.

I - JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS, matrícula nº 5971759-2, na qualidade de presidente;

II - CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 57234112-1, na qualidade de membro;

III - DORILENE PANTOJA MELO, matrícula nº 57208860-1, na qualidade de membro;

IV - MARIZETE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 57208226-1, na qualidade de membro.

Art. 2º As atividades laborais dos integrantes da Comissão Organizadora a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 54/2023-GS/SEDUC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23/2024-GAB/SEDUC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Disciplina a elaboração do Plano de Contratações Anual Interno da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA)

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, e tendo em vista o disposto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; no parágrafo primeiro do art. 5º do Decreto nº 2.227, de 16 de março de 2022, e no art. 2º do Decreto nº 3.371, de 29 de setembro de 2023;

Resolve:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o Plano de Contratações Anual Interno (PCA) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA).

Art. 2º A Secretaria deverá elaborar anualmente o PCA, indicando todos os itens que pretende contratar, ou prorrogar a contratação, no exercício subsequente.

Art. 3º O PCA será feito em planilha compartilhada entre as unidades envolvidas sem prejuízo de futura substituição por melhor ferramenta tecnológica ou sistema específico.

CAPÍTULO II Dos Objetivos

Art. 4º A elaboração do Plano de Contratações Anual Interno tem por objetivos:
I - racionalizar as contratações, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, ações sustentáveis e demais instrumentos de governança existentes;
III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
IV - evitar o fracionamento de despesas;
V - sinalizar intenções ao mercado, incrementando a competitividade.
VI - garantir a transparência e o controle das contratações.

CAPÍTULO III Das Definições

Art. 5º Para os efeitos desta Instrução Normativa, consideram-se:
I - autoridade competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito da SEDUC;
II - áreas requisitantes: unidades responsáveis por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
III - áreas técnicas: unidades com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda e compilar necessidades de mesma natureza;
IV - área de licitações: unidade responsável pela coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito da SEDUC;
V - área de contratações: unidade responsável por informar a necessidade de prorrogações contratuais e pelas ações destinadas às contratações no âmbito do SEDUC.

§1º Os papéis de área requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pela mesma unidade organizacional.

§2º A definição das áreas requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de nova estrutura organizacional na Secretaria.

CAPÍTULO IV Da Elaboração do Plano de Contratações Anual

Art. 6º As áreas requisitantes deverão, em conjunto, preencher a planilha referenciada no art. 3º que conterá, minimamente, as seguintes informações:

- I - o tipo de item a ser contratado;
- II - a unidade de fornecimento do item;
- III - quantidade a ser adquirida ou contratada;
- IV - descrição sucinta do objeto;
- V - justificativa para a aquisição ou contratação;
- VI - estimativa preliminar do valor;
- VII - o grau de prioridade da compra ou contratação;
- VIII - a data desejada para a compra ou contratação;
- IX - se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados;
- X- identificação da área requisitante do item.

Art. 7º Compete ao setor de licitações analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes promovendo diligências necessárias para:

- I - agregação, sempre que possível, de demandas referentes a objetos de mesma natureza;
- II - adequação e consolidação do PCA; e
- III - construção do calendário de licitação.

Parágrafo único - As informações a serem inseridas no Plano de Contratações Anual deverão ser objetivas e claras, vedadas descrições genéricas, incompletas ou que não permitam a correta identificação do objeto a ser contratado.

CAPÍTULO V Do Cronograma

Art. 8º Até a primeira quinzena de junho de cada exercício, os requisitantes deverão elaborar, consolidar e aprovar o seu planejamento de contratações de bens e serviços para o exercício subsequente.

Parágrafo único. Até a primeira quinzena de julho de cada exercício, a parte do Planejamento, referente a contratações de bens e serviços comuns para o exercício subsequente, será destacada e encaminhada para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

CAPÍTULO VI Da inclusão, exclusão, revisão e redimensionamento

Art. 9º Poderá haver a inclusão, exclusão, revisão ou o redimensionamento de itens do PCA nos seguintes momentos:

- I - Na primeira quinzena do mês de setembro, visando à sua adequação à proposta orçamentária;
 - II - Na quinzena posterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual, para eventual ajuste do PCA frente ao orçamento aprovado para o exercício.
- Parágrafo único.** A inclusão, revisão ou redimensionamento, durante o ano de execução do Plano, destina-se à inserção de itens não previstos no momento de elaboração ou revisão do plano e estará condicionada à permissão da autoridade competente ao redimensionamento do PCA em vigor e ao alinhamento orçamentário.

CAPÍTULO VII Das Orientações Gerais

Art. 10 Ficam dispensadas de registro no PCA:

- I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;
- II - as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos;
- III - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 11 A íntegra do Plano Contratações Anual Interno e suas eventuais atualizações, será disponibilizada até o final de cada exercício, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

CAPÍTULO VII Das Disposições Finais

Art. 12 Os casos omissos, ou que suscitarem dúvidas, serão autorizados, justificadamente, pelo Secretário de Estado de Educação, ato passível de delegação.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1113074

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 020/2023–CPL/SEOP - LOTE 10 – TAPAJOIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª COLOCADA - BEST ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.332.908/0001-20 com o Valor Total de R\$ 38.797.044,56;

2ª COLOCADA - MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.916.786/0001-85 com o Valor Total de R\$ 38.939.202,93;

3ª COLOCADA - VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.134.894/0001-17 com o Valor Total de R\$ 39.728.714,32;

4ª COLOCADA - CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10 com o Valor Total de R\$ 39.953.170,87;

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

ACSA ENGENHARIA S/A, CNPJ: 27.774.887/0001-21

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 03.992.929/0001-32

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME a empresa BEST ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.332.908/0001-20 com o Valor Total: R\$ 38.797.044,56 (Trinta e oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Belém-PA, 23 de agosto de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS 011/2023– CPL/SEDOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DE FORÇA DO GAP-BE, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Tomada de Preços TP 011/2023, para abertura da Proposta designada para o dia 27/08/2024 às 10:00 hs.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 13.418.982/0001-88

2 - SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 06.101.004/0001-42

3 - B&M CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.370.847/0001-19

4 - SENEGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.654.914/0001-76

5 - CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 26.263.297/0001-71

Belém-PA, 23 de agosto de 2024.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS 010/2023– CPL/SEDOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SEÇÃO DE TELEMÁTICA (STEL) NA BABE, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Tomada de Preços TP 010/2023, para abertura da Proposta designada para o dia 27/08/2024 às 11:00 hs.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.101.004/0001-42

2 - CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.263.297/0001-71

3 - STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.342.268/0001-50

4 - FOCUS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 20.510.556/0001-35

5 - B&M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.370.847/0001-19

Belém-PA, 23 de agosto de 2024.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1113071